



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da *Locação de 01 (um) imóvel, destinado as instalações da vigilância sanitária, neste Município, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca.*

O valor da presente dispensa importa na quantia global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação.

PEDRA BRANCA-CE, 25 de Fevereiro de 2022.

Maria Vanderlucia Felipe Secretária de Saúde Ordenador(a) da Despesa

